



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

Ofício nº 19412/23 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Adnan El Sayed**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no SAPL.

Em 05/10/2023



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 19412 – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	1176/2023	<p>Informamos que esta Secretaria já solicitou ao setor competente da Comunicação da PMFI a fim de efetuar um levantamento de todas as placas de identificação das Unidades que necessitam de reparo ou substituição. Ademais, assim que concluído o levantamento e havendo disponibilidade de recursos, providenciaremos o reparo ou troca da placa da referida UBS, assim como de todas aquelas que forem identificadas que necessitam de melhorias.</p>	<p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMSA</p>
02	1220/2023	<p>Informamos que as vacinas disponíveis no calendário nacional de vacinação da população é fornecida pelo Ministério da Saúde. Para que qualquer vacina seja incorporada ao Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI), é necessária uma avaliação técnica, considerando vários aspectos, como a situação epidemiológica, o comportamento da doença ao longo do tempo e o tipo de vacina. Esse processo também passa pela análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec). Cumpre esclarecer que o Ministério da Saúde (MS) informou que a inclusão da vacina da dengue no Plano Nacional de Imunização é tratada como prioridade. Para ser distribuída pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no entanto, a vacina precisa passar por análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS (Conitec). A comissão tem até 180 dias para avaliar eficácia, efetividade e segurança, assim como os impactos econômicos da nova tecnologia. A inclusão no Programa Nacional de Imunizações (PNI) e o estabelecimento de grupos prioritários precisam ser respaldados em análises científicas e logísticas.</p>	<p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA</p>

]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 19412 fl. 02

03	1215/2023	Informamos que, possui responsabilidade com o asseio e manutenção, bem como, roçadas de canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal. Dentre as vias públicas se tem como prioridade os corredores turísticos e avenidas secundárias, porém todos os bairros da cidade são atendidos de maneira regular. Entretanto, é importante salientar que o asseio de imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, o qual se encarrega da manutenção do passeio público extremos ao seu imóvel. Segundo a Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
04	1345/2023	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade, a fim de realizar a construção de um campo de futebol no terreno público, localizado entre a Rua Altamiro Carrilho e a Rua Carolina Nabuco, em frente ao número 640, no Bairro Monjolo.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
05	1378/2023	Informamos que será feito estudo técnico e financeiro de viabilidade, a fim de da constituição de uma nova divisão, voltado à modalidade “máster”, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
06	1408/2023	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade, a fim da construção de um campo de futebol, em terreno público, localizado entre a Rua Guimarães Rosa e a Rua Padre Manoel da Nóbrega, no Bairro América.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
07	1409/2023	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade, a fim da reforma completa da quadra de esporte do Jardim América, localizada na Rua Equador, nº 10.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
08	1623/2023	Informamos que após levantamentos, constatou se que a referida área entre as ruas Tomé de Souza e Rua Bolívia, no bairro America, não pertencem ao município, o que nos impossibilita de realizar investimentos no local.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Assinado digitalmente por **JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA**:00958518955 CPF: (00958518955) Data: 03/10/2023 01:00

Assinado digitalmente por **FRANCISCO LACERDA** BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 03/10/2023 04:41

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.412/2023**

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0812e754-1e6c-4ccb-a62c-e87fea29c684&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0812e754-1e6c-4ccb-a62c-e87fea29c684

Hash do Documento

FA4E18799ACE16E242DBB3DED6464299EB58E122AE80E1124E354154B615A30B

Anexos

ADNAN 19412.pdf - **8786aa62-ee83-4af4-9cf6-f1a1122d92be**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2023 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 03/10/2023 13:00:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/10/2023 16:41:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.